PORTARIA Nº 676, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Retifica Portaria que concedeu Adicional de Insalubridade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Portaria nº. 657, de 16 de setembro de 2026, para incluir a data de início dos efeitos da concessão do Adicional de Insalubridade de Grau Médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **NATALIA ISABELE MACEDO LUCCHETTI**, matrícula nº **50041**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando a constar que a concessão produz efeitos a partir de **19 de agosto de 2026.**

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 657, de 16 de setembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 05/10/2026 - 08:29
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 02/10/2026 15:01
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=33691e10-8a10-42f1-9176-d179acb29c89